



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que realize as tratativas necessárias junto ao Ministério do Esporte, por meio da Secretaria Nacional de Paradesporto, visando a implementação do Programa Maré Inclusiva no Município de Itanhaém – SP.

Senhor Presidente:

Indico ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que realize as tratativas necessárias junto ao Ministério do Esporte, por meio da Secretaria Nacional de Paradesporto, visando a implementação do Programa Maré Inclusiva no Município de Itanhaém – SP.

Justificativa:

O Programa Maré Inclusiva, instituído pela Portaria MESP nº 80, de 30 de agosto de 2024, é uma iniciativa do Governo Federal que tem por finalidade promover a inclusão social de pessoas com deficiência, a partir de 6 anos de idade, por meio da prática do parasurf.

O programa é executado através de Núcleos de Atendimento, oferecendo aulas gratuitas de surf adaptado, acompanhamento profissional, estrutura e materiais adequados. Além disso, busca fomentar a formação de profissionais especializados em paradesporto, ampliar o acesso ao esporte inclusivo e contribuir para a melhoria da qualidade de vida, autonomia e cidadania das pessoas com deficiência.

Dentre seus objetivos específicos, destacam-se:

Minimizar os impactos da inatividade física na saúde das pessoas com deficiência;

Ampliar o movimento paradesportivo no Brasil;

Formar jovens atletas e estimular a prática esportiva de base e de alto rendimento;

Difundir o surf como modalidade inclusiva e terapêutica;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Garantir a participação mínima de 50% de público feminino e pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo beneficiários do Bolsa Família e BPC.

A implementação do Maré Inclusiva em Itanhaém representa grande oportunidade para democratizar o acesso ao esporte inclusivo, valorizar a vocação natural do município para o surf e contribuir de forma efetiva para a inclusão social, a saúde e o bem-estar da população.

Sendo assim, indico a presente proposta como medida de grande relevância para o desenvolvimento social, esportivo e inclusivo da nossa cidade.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 3 de outubro de 2025.

PROFESSOR FERNANDO

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003500330034003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em **06/10/2025 09:51**

Checksum: **4A212C15720315C8227975574CB24A58302C68E4B7CA4403B60CBD78ED8944B0**